



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 166/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Temporária, na ordem de 100% (Cem por cento) ao menor o Sr **RONALDO CEZAR DALIBRA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, da “***Constituição Federal***” em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário Inativo o Sr **REINALDO DALIBRA** ocorrido na data de 31 de Dezembro de 2010, garantindo-lhe o recebimento de um salário mínimo nacional, RETIFICANDO-SE a Portaria de n.º 015/2011 de 27/01/2011.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Maio de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV